SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 17 de Dezembro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XII | Nº 2716

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE MINAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
EXTRATO 1º PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

EXTRATO DA 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 29/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/21
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Minaçu
CONTRATADO: MERIDIAN – CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI
OBJETO: Aditivo de prorrogação de prazo ao contrato da empresa de prestação de prestação de serviços de elaboração de projetos; (elétrico, hidrossanitário, estrutural e do orçamento) para construção dos gabinetes da Câmara Municipal de Minaçu **passando o mesmo a vigorar até 31/01/2022**.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/11/2021 à 17/12/2021.
VIGÊNCIA DO TERMO: 17/12/2021 à 31/01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 647/2021
DISPENSA Nº 57/2021

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:0D046FBA

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 373/21

PORTARIA Nº 373/21, QUIRINÓPOLIS-GO, 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Retifica portaria, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria de nº 322/21 de 08 de novembro de 2021, a qual dispõe sobre férias a servidora **Lara Patricia Sandre;**

Parágrafo Único - Onde se lê: 20 (vinte) dias no período de 01 a 20 de março de 2022, relativas ao exercício 2020/2021.

Leia-se: 20 (vinte) dias no período de 12 a 31 de janeiro de 2022, relativas ao exercício 2020/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de dezembro de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:C0A77958

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO N° 178/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: VANDERLINO DE SOUZA PARREIRA
OBJETO: Serviços elétricos para toda a frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Amaralina-GO, durante o ano de 2021.
VALOR GLOBAL: R$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 08/09/2021 à 31/12/2021
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 021/2021

PROCESSO: Nº 2158/2021

AMARALINA-GO, 08 DE SETEMBRO DE 2021

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:0867D9E6

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EDITAL Nº 01/2021

EDITAL 001/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

O MUNICÍPIO DE AMARALINA, Estado de Goiás, com sede administrativa na Avenida Antônio Alípio Dias, Centro - CEP 76.493-000, telefone (62) 3384 3144, através da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelo Decreto n. 103/2021, **TORNA PÚBLICO** que no período de **20/12/21** a **22/12/21** serão realizadas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas e cadastro de reserva para contratação temporária e emergencial para os cargos de Motorista, Técnico em Radiologia, Consultor na Área da Saúde, Farmacêutico, Nutricionista,

Odontólogo, Médico Clínico Geral, Médico Pediatra, Médico Ginecologista e Médico Dermatologista, conforme determina a legislação em vigor. O Edital completo e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura e pelo site: **www.amaralina.go.gov.br**.

Amaralina, 17 de dezembro de 2021

FELIPE ALVES MARCÍLIO
Presidente da CEPSS.

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:CDEC5E48

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO N° 177/2021

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: VANDERLINO DE SOUZA PARREIRA.
OBJETO: Serviços elétricos para toda a frota de veículos do Município de Amaralina-GO, durante o ano de 2021.
VALOR GLOBAL: R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais)
VIGÊNCIA: 08/09/2021 à 31/12/2021
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 021/2021

PROCESSO: Nº 2158/2021

AMARALINA-GO, 08 DE SETEMBRO DE 2021

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:450873AB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 235

PORTARIA Nº 235/2021 APORÉ-GO, 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O **Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de Fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **VALDINEY SOUZA DA COSTA**, CPF: 582.351.591-04, Secretário Municipal de Saúde, realizar viagem à cidade de **GOIÂNIA/GO,** conduzindo o veiculo MOBI de placa PQW-6105, **NO CREDEQ – CENTRO DE RECUPERAÇÃO DA DEPENDÊNCIA QUIMICA, PARA BUSCAR A PACIENTE ELAINE FERREIRA APOLINÁRIO**, com saída no dia **10/12/2021** e retorno previsto para o dia **11/12/2021**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 04 alimentações no valor de R$ 160,00 e Despesa com 01 Pernoite no valor de R$ 190,00, **com o valor total de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um. (16/12/2021).

GILBERTO JOSE DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:6F5269FA

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 236

PORTARIA Nº 236/2021 APORÉ-GO, 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **MADSON MOREIRA DA SILVA FARIA**, CPF: 038.065.521-77, realizar viagem a cidade de **JANIÓPOLIS/PR**, conduzindo o caminhão cargo de placa PRI-3275, **PARA LEVAR MUDANÇA CONFORME TRIAGEM EM ANEXO**, com saída no dia **18/12/2021** e retorno previsto para o dia **20/12/2021**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 05 alimentações no valor de R$ 210,00, Despesa com 02 pernoites no valor de R$ 160,00, Despesa com pedágio no valor R$ 88,00 e Despesa com combustível no valor de R$ 980,00, **com o valor total de R$1.438,00 (mil quatrocentos e trinta e oito reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um. (16/12/2021).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:1A37D0B4

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 237

PORTARIA Nº 237/2021 APORÉ-GO, 16 DE DEZEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de Fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **JOSÉ EDUARDO CABRAL MENDONÇA**, CPF: 726.261.941-15, Motorista, realizar viagem à cidade de **SÃO SIMÃO/GO**, **CONDUZINDO O ÔNIBUS DE PLACA PRZ-9211, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA LEVAR OS ATLETAS DA CATEGORIA SUB 11 DE FUTSAL PARA PARTICIPAR DA LIGA AZUL DE FUTSAL 2021,** com saída no dia **18/12/2021** e retorno previsto para o dia **19/12/2021**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas de 04 alimentações no valor de R$ 140,00 e

Despesa com 01 Pernoite no valor de R$ 80,00, **com o valor total de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um. (16/12/2021).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:AD46F246

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO 191/2021

CONTRATO DE SHOW MUSICAL: N° **191/2021**
MODALIDADE: INEXIBILIDADE
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: DANIEL ALEXANDRE DA SILVA FILHO 70272097136
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a apresentação de um show musical com a Dupla "Henrique e Daniel e Banda", por ocasião das comemorações de réveillon na Cidade, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2021, com duração de 3 horas, na Praça de Eventos.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29 DE NOVEMBRO DE 2021 A 04 DE JANEIRO DE 2022
DATA DE ASSINATURA: 29 DE NOVEMBRO DE 2021

RICARDO HIMURO
Presidente da C.p.l

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:50EDEF0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO 195/2021

CONTRATO DE SHOW MUSICAL: N° **195/2021**
MODALIDADE: INEXIBILIDADE
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: RAFAEL ARCANJO DE ARAUJO NETO 70258882140
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a apresentação de um show musical com a Banda "Banda Sambattuk", por ocasião das comemorações de natal na Cidade, a ser realizado no dia 17 de dezembro de 2021, com duração de 03 (três) horas, na Praça de Eventos.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 8.000,00 (oito mil reais).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021
DATA DE ASSINATURA: 08 DE DEZEMBRO DE 2021

RICARDO HIMURO
Presidente da C.p.l

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:2DF92A6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO 193/2021

CONTRATO DE SHOW MUSICAL: N° **193/2021**
MODALIDADE: INEXIBILIDADE
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: MARCELO CABRAL ALBUQUERQUE 00006336159
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a apresentação de um show musical com a Dupla "THYELO E NANDO", por ocasião das comemorações de natal na Cidade, a ser realizado no dia 17 de dezembro de 2021, com duração de 2 horas, na Praça de Eventos.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 8.000,00 (oito mil reais).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de dezembro de 2021 A 31 de dezembro de 2021
DATA DE ASSINATURA: 01 DE DEZEMBRO DE 2021

RICARDO HIMURO
Presidente da C.p.l

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:F7808E87

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE CONTRATO 194/2021

CONTRATO DE SHOW MUSICAL: N° **194/2021**
MODALIDADE: INEXIBILIDADE
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: JOSE EDUARDO AMANCIO DEODATO
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a apresentação de um show musical com a Dupla "Hugo & Eduardo", por ocasião das comemorações de réveillon na Cidade, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2021, com duração de 2 horas, na Praça de Eventos.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 4.000,00 (quatro mil reais).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de dezembro de 2021 a 04 de janeiro de 2022
DATA DE ASSINATURA: 07 DE DEZEMBRO DE 2021

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:F170ACD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO 041/2021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001.041/2021 AO CONVENIO Nº 041/2021
MODALIDADE: CONVÊNIO
ENTIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONVENENTE: CONSTELAÇÃO ASSOCIAÇÃO CULTURAL
OBJETO: O objeto deste instrumento é aumentar o valor do Convênio em 21.875%, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente. O valor original do convênio era de **R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)** com acréscimo do 1° termo aditivo, passa para **R$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil quinhentos reais).**
VALOR DO ADITIVO: R$ 10.500,00 (dez mil seiscentos quinhentos reais)
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

RICARDO HIMURO
Presidente Da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:F1D6A265

SANECÉU
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 019/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 019/2021
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N° 002/2021
NUMERO DO TERMO ADITIVO: 001.019/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: DIM BEL CONSTRUTORA, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a redução de -3,21% no valor contratual. Faz-se necessário realizar a supressão dos itens da casa de cloração contemplados na planilha de supressão visto que a obra não foi executada.
VALOR: A redução será de **R$ 24.178,88 (vinte e quatro mil cento e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos)**
DATA DA ASSINATURA: 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

RICARDO HIMURO
Presidente Da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:90CFA237

SANECÉU
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 019/2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 019/2021
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N° 002/2021
NUMERO DO TERMO ADITIVO: 002.019/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: DIM BEL CONSTRUTORA, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo do valor do contrato de execução de obras em 24,52% tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente. O valor do contrato era de **R$ 730.186,56 (setecentos e trinta mil cento e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos),** com acréscimo do 2º termo aditivo, passa para **R$ 909.199,13 (novecentos e nove mil cento e noventa e nove reais e treze centavos)**.
VALOR: R$ 179.012,55 (cento e setenta e nove mil doze reais e cinquenta e cinco centavos).
DATA DA ASSINATURA: 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

RICARDO HIMURO
Presidente Da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:CF1A3256

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE GUARAITA

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

A Prefeita do Município de Guaraíta/GO, Sra. Adna Ferreira de Almeida Martins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e,

Considerando, o requerimento do Secretário Municipal de Administração, o qual gerou o processo nº 3997/2021, que informa a necessidade de contratação de empresa de engenharia para execução de obra relacionada a construção de assoalho da ponte (LAJE DO TABULEIRO), sobre o Rio Santa Rosa, nas proximidades do Cemitério Municipal;
Considerando, que a atual administração tem como foco a melhoria da infraestrutura rural do Município;
Considerando, que a obra será de grande importância para a circulação de pessoas, bens e serviços na zona rural;
Considerando, a elaboração de projeto de engenharia com a ART, que demonstraram de forma clara o local onde a obra será executada;
Considerando, as orientações emanadas pelo parecer exarado pela Assessoria Jurídica;
Considerando, a entrada em vigor da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
Considerando, que a obra em questão, conforme planilha orçamentária, tem seu valor inferior a R$ 100.000,00 (cem mil reais);
Considerando, os orçamentos apresentados após cotação pública de preços; e
Considerando, a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como por restar demonstrada a regularidade econômico-financeira e capacidade técnica da empresa que ofertou o orçamento mais vantajoso;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica declarado dispensável de licitação, o procedimento para contratação de empresa de engenharia tendente a execução de obras destinada a construção de assoalho da ponte (LAJE DO TABULEIRO), sobre o Rio Santa Rosa, nas proximidades do Cemitério Municipal.
Art. 2º - Fica autorizada, em razão do valor apresentado, na ordem de R$ 72.316,17 (setenta e dois mil, trezentos e dezesseis reais e dezessete centavos), a contratação da empresa PRADO E BRAGA EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.049.443/0001-80.
Art. 3º - A convocação, pela Secretaria Municipal Executivo, da empresa PRADO E BRAGA EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.049.443/0001-80, para que assine, no prazo de 02 (dois) dias úteis, o instrumento contratual, momento em que deverá ser expedida a ordem de serviço.
Art. 4º - Caberá ao Departamento de Engenharia do Município a fiscalização quanto a correta execução dos serviços.
Art. 5º - O recebimento da obra fica condicionada a anuência do engenheiro do município, ficando os pagamentos condicionados as medições.
Art. 6º - Encaminhe o presente ato para publicação.
Art. 7º - Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARAÍTA, Estado de Goiás, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2021.

ADNA FERREIRA DE ALMEIDA MARTINS
Prefeita

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:06AEA36B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°223/2021

Contrato n°223/2021
Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA
Contratada: DANIEL CARLOS OLIVEIRA CARVALHO FILHO 70329526154
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MARMITEX, DESTINADOS A SECRETRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Valor: R$2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).
Dotação: 04.122.0052.2.006-3.3.90.39 FICHA:66 FONTE:100
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 16/12/2021
Processo: 10256/2021
Dispensa de Licitação: 360/2021

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:A28D34D8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N°237/2021

Contrato n°237/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: DANIEL CARLOS OLIVEIRA CARVALHO FILHO 70329526154
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MARMITEX, DESTINADOS A SECRETRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Valor: R$4.384,00 (QUATRO MIL TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS).
Dotação: 10.302.0210.2.053-3.3.90.39 FICHA:528 FONTE:102
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 16/12/2021
Processo: 10257/2021
Dispensa de Licitação: 362/2021

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:CB2055A3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 234/2021

Contrato n° 234/2021
Contratante:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:LINDBERG TEIXEIRA LIMA 62607642191
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TECIDO BRIM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Valor:R$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)
Dotação: 10.302.0210.2.053.3.3.90.30 FICHA 525 FONTE 102
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores
Vigência: 16/12/2021 À 31/12/2021
Data da Assinatura:16/12/2021
Processo:10253/2021
Dispensa de Licitação: 357/2021

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:A3941FB8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Art. no art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATADO: **JABS STUDIO ARTISTICO**
OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS VINCULADAS À CULTURA PARA PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO MUSICAL: LIVE FESTIVAL MUSICAL, COM A FINALIDADE DE FOMENTAR ARTISTAS E TRABALHADORES DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, AFETADOS PELAS CONSEQUÊNCIAS DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA DA PANDEMIA DA COVID-19, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, PROCESSO Nº 9038/2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/12/2021 A 31/12/2021
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor38.900,00(trinta e oito mil e novecentos reais).
Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.
13.392.1525.2.228-3.3.90.31 Ficha 667 Fonte 100

DATA ASSINATURA:15/12/2021
Chamamento Público: 05/2021
PROCESSO 9038/2021

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:901009D8

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Art. no art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATADO: **VALÉRIA XAVIER DE FREITAS**
OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS VINCULADAS À CULTURA PARA PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO MUSICAL: LIVE FESTIVAL MUSICAL, COM A FINALIDADE DE FOMENTAR ARTISTAS E TRABALHADORES DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, AFETADOS PELAS CONSEQUÊNCIAS DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA DA PANDEMIA DA COVID-19, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, PROCESSO Nº 9038/2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/12/2021 A 31/12/2021
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor 3.000,00 (três mil reais).
Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.
13.392.1525.2.228-3.3.90.31 Ficha 667 Fonte 100
DATA ASSINATURA:15/12/2021
Chamamento Público: 05/2021
PROCESSO 9038/2021

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:D6AF29EA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Art. no art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATADO: **VALÉRIA XAVIER DE FREITAS**
OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS VINCULADAS À CULTURA PARA PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO MUSICAL: LIVE FESTIVAL MUSICAL, COM A FINALIDADE DE FOMENTAR ARTISTAS E TRABALHADORES DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, AFETADOS PELAS CONSEQUÊNCIAS DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA DA PANDEMIA DA COVID-19, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, PROCESSO Nº 9038/2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/12/2021 A 31/12/2021
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor 3.000,00 (três mil reais).
Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.
13.392.1525.2.228-3.3.90.31 Ficha 667 Fonte 100

DATA ASSINATURA:15/12/2021
Chamamento Público: 05/2021
PROCESSO 9038/2021

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:7ED2F8F8

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECISÃO DEFINITIVA – JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021
PROCESSO Nº: 8723/2021

OBJETO: aquisição de 01 (um) equipamento Hospitalar para atender as demandas do Hospital Municipal de Mara Rosa – Goiás

EMENTA: DECISÃO DEFINITIVA – RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO

PELA LICITANTE KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – RATIFICAÇÃO DA DECISÃO PROLATADA PELA PREGOEIRA.

O Prefeito Municipal de Mara Rosa, no uso de suas atribuições legais, à vista dos autos do Processo Administrativo nº 8723/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 046/2021, em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº 046/2021 e ao disposto no art. 109, parágrafo 4º, da Lei nº 8.666/93:

CONSIDERANDO o posicionamento adotado pela Pregoeira durante a sessão realizada em 23 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO a apresentação de recurso, bem como as razões e contrarrazões apresentadas tempestivamente;

CONSIDERANDO a pertinência da fundamentação apresentada pela Pregoeira, no dia 09 de dezembro de 2021, em resposta ao recurso interposto e as contrarrazões ao recurso, e ainda considerando-se o princípio da razoabilidade, diretriz de senso comum, ou mais exatamente, de bom senso,

RESOLVE:

RATIFICAR a decisão prolatada pela Pregoeira que reconheceu o recurso administrativo e NEGOU-LHE PROVIMENTO, mantendo inalterando o resultado final do procedimento licitatório nº 8723/2021, Pregão Eletrônico nº 046/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mara Rosa – Goiás, aos 14 de dezembro de 2021.

FLÁVIO DIVINO MAURÍCIO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:C0507C43

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECISÃO DEFINITIVA – JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021
PROCESSO Nº: 8723/2021

OBJETO: aquisição de 01 (um) equipamento Hospitalar para atender as demandas do Hospital Municipal de Mara Rosa – Goiás

EMENTA: DECISÃO DEFINITIVA – RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO PELA LICITANTE ROCHA COMÉRCIO LTDA – RATIFICAÇÃO DA DECISÃO PROLATADA PELA PREGOEIRA.

O Prefeito Municipal de Mara Rosa, no uso de suas atribuições legais, à vista dos autos do Processo Administrativo nº 8723/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 046/2021, em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº 046/2021 e ao disposto no art. 109, parágrafo 4º, da Lei nº 8.666/93:

CONSIDERANDO o posicionamento adotado pela Pregoeira durante a sessão realizada em 23 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO a apresentação de recurso, bem como as razões e contrarrazões apresentadas tempestivamente;

CONSIDERANDO a pertinência da fundamentação apresentada pela Pregoeira, no dia 09 de dezembro de 2021, em resposta ao recurso interposto e as contrarrazões ao recurso, e ainda considerando-se o princípio da razoabilidade, diretriz de senso comum, ou mais exatamente, de bom senso,

RESOLVE:

RATIFICAR a decisão prolatada pela Pregoeira que reconheceu o recurso administrativo e NEGOU-LHE PROVIMENTO, mantendo inalterando o resultado final do procedimento licitatório nº 8723/2021, Pregão Eletrônico nº 046/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mara Rosa – Goiás, aos 14 de dezembro de 2021.

FLÁVIO DIVINO MAURÍCIO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:3719C0A6

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE INEXIGIBILIDADE N°654/2021

Mara Rosa - GO, 16 de Dezembro 2021.

"Dispõe sobre inexigibilidade de licitação para a CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MILEATOR, PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARA ROSA – GO, QUE SERÁ REALIZADO NO PARQUE AGROPECUÁRIO DE MARA ROSA-GO por meio do empresário exclusivo ALEXANDRE MARQUES GOMES 03806336121."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO os documentos que instruem o Processo Administrativo n°9688/2021 demonstram que a empresa supracitada é detentora de exclusividade para comercialização do referido evento;

CONSIDERANDO a contratação do Show Artístico da Banda Mileator, para realização da Festa dos Servidores Municipais de Mara Rosa–GO, que será realizado no parque Agropecuário de Mara Rosa-GO, na data 30/12/2021;

CONSIDERANDO que a **BANDA MILEATOR** é consagrada pela opinião pública e atende o gosto popular da população Mararrosense, a dupla tem o currículo com a realização de vários shows nos demais municípios do Estado de Goiás, São Luiz do Norte, Formoso, Heitorai, Campinorte e Arenópolis, dentre outras (documentos anexos);

CONSIDERANDO que foi realizada pesquisa de preço da contratação e que o valor ofertado (R$40.000,00) encontra-se dentro do preço contratado por outros municípios.

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente.

RESOLVE:

Art. 1° - É inexigível o processo licitatório para Contratação de Empresa detentora de exclusividade para realização do "SHOW MUSICAL DA **BANDA MILEATOR, PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARA ROSA – GO** através da empresa **ALEXANDRE MARQUES GOMES 03806336121**, inscrita no CNPJ n.44.193.445/0001-00, com sede na AV. BERNARDO SAYÃO, QD.10, LT.05, NO BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE CAMPINORTE-GO, neste ato representado legalmente por **ALEXANDRE MARQUES GOMES**, inscrito no CPF/MF sob o n°038.063.361-21, residente e domiciliado na cidade de Campinorte-GO, Estado de Goiás.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARA ROSA-GO, 16 de Dezembro de 2021.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:893B8C32

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Art. no art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATADO: **GLADISTON FERREIRA DE SOUSA**
OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS VINCULADAS À CULTURA PARA PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO MUSICAL: LIVE FESTIVAL MUSICAL, COM A FINALIDADE DE FOMENTAR ARTISTAS E TRABALHADORES DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, AFETADOS PELAS CONSEQUÊNCIAS DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA DA PANDEMIA DA COVID-19, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, PROCESSO Nº 9038/2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/12/2021 A 31/12/2021
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor 3.000,00 (três mil reais).
Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.
13.392.1525.2.228-3.3.90.31 Ficha 667 Fonte 100

DATA ASSINATURA:15/12/2021
Chamamento Público: 05/2021
PROCESSO 9038/2021

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:CAFAB41B

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Art. no art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATADO: **APARECIDO MAGNO R REZENDE**
OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS VINCULADAS À CULTURA PARA PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO MUSICAL: LIVE FESTIVAL MUSICAL, COM A FINALIDADE DE FOMENTAR ARTISTAS E TRABALHADORES DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, AFETADOS PELAS CONSEQUÊNCIAS DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA DA PANDEMIA DA COVID-19, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, PROCESSO Nº 9038/2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/12/2021 A 31/12/2021
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor 3.000,00 (três mil reais).
Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.
13.392.1525.2.228-3.3.90.31 Ficha 667 Fonte 100

DATA ASSINATURA:15/12/2021
Chamamento Público: 05/2021
PROCESSO 9038/2021

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:F991E681

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Art. no art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATADO: **CAIO MATHEUS TEODORO SOUZA**
OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS VINCULADAS À CULTURA PARA PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO MUSICAL: LIVE FESTIVAL MUSICAL, COM A FINALIDADE DE FOMENTAR ARTISTAS E TRABALHADORES DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, AFETADOS PELAS CONSEQUÊNCIAS DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA DA PANDEMIA DA COVID-19, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, PROCESSO Nº 9038/2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/12/2021 A 31/12/2021
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor 3.000,00 (três mil reais).
Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.
13.392.1525.2.228-3.3.90.31 Ficha 667 Fonte 100

DATA ASSINATURA:15/12/2021
Chamamento Público: 05/2021
PROCESSO 9038/2021

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:C1909B43

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Art. no art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATADO: **WALLWKS PEREIRA DE CAMARGO**
OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS VINCULADAS À CULTURA PARA PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO MUSICAL: LIVE FESTIVAL MUSICAL, COM A FINALIDADE DE FOMENTAR ARTISTAS E TRABALHADORES DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, AFETADOS PELAS CONSEQUÊNCIAS DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA DA PANDEMIA DA COVID-19, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, PROCESSO Nº 9038/2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/12/2021 A 31/12/2021
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor 3.000,00 (três mil reais).
Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.
13.392.1525.2.228-3.3.90.31 Ficha 667 Fonte 100

DATA ASSINATURA:15/12/2021
Chamamento Público: 05/2021
PROCESSO 9038/2021

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:6E39B9CA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Art. no art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATADO: **ELVIS LENNON GOMES MARQUES**
OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS VINCULADAS À CULTURA PARA PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO MUSICAL: LIVE FESTIVAL MUSICAL, COM A FINALIDADE DE FOMENTAR ARTISTAS E TRABALHADORES DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, AFETADOS PELAS CONSEQUÊNCIAS DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA DA PANDEMIA DA COVID-19, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, PROCESSO Nº 9038/2021.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/12/2021 A 31/12/2021
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor 3.000,00 (três mil reais).
Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.
13.392.1525.2.228-3.3.90.31 Ficha 667 Fonte 100

DATA ASSINATURA:15/12/2021
Chamamento Público: 05/2021
PROCESSO 9038/2021

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:E4055A3C

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Art. no art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATADO: **LUCAS DE OLIVEIRA**
OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS VINCULADAS À CULTURA PARA PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO MUSICAL: LIVE FESTIVAL MUSICAL, COM A FINALIDADE DE FOMENTAR ARTISTAS E TRABALHADORES DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, AFETADOS PELAS CONSEQUÊNCIAS DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA DA PANDEMIA DA COVID-19, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, PROCESSO Nº 9038/2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/12/2021 A 31/12/2021
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor 3.000,00 (três mil reais).
Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.
13.392.1525.2.228-3.3.90.31 Ficha 667 Fonte 100

DATA ASSINATURA:15/12/2021
Chamamento Público: 05/2021
PROCESSO 9038/2021

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:7A3F8043

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Art. no art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATADO: **NATANAEL DO CARMO DOS SANTOS**
OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS VINCULADAS À CULTURA PARA PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO MUSICAL: LIVE FESTIVAL MUSICAL, COM A FINALIDADE DE FOMENTAR ARTISTAS E TRABALHADORES DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, AFETADOS PELAS CONSEQUÊNCIAS DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA DA PANDEMIA DA COVID-19, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, PROCESSO Nº 9038/2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/12/2021 A 31/12/2021
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor 3.000,00 (três mil reais).
Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.
13.392.1525.2.228-3.3.90.31 Ficha 667 Fonte 100

DATA ASSINATURA:15/12/2021
Chamamento Público: 05/2021
PROCESSO 9038/2021

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:8636C8BD

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE INEXIGIBILIDADE N°655/2021

Mara Rosa - GO, 16 de Dezembro 2021.

"Dispõe sobre inexigibilidade de licitação para a CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA JOÃO NETO E FREDERICO, PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DO RÉVEILLON DE MARA ROSA – GO, QUE SERÁ REALIZADO NO PARQUE AGROPECUÁRIO DE MARA ROSA-GO por meio do empresário exclusivo ALEXANDRE MARQUES GOMES 03806336121."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO os documentos que instruem o Processo Administrativo n°9688/2021 demonstram que a empresa supracitada é detentora de exclusividade para comercialização do referido evento;

CONSIDERANDO a contratação do Show Artístico da Dupla João Neto e Frederico, para realização da Festa do Réveillon de Mara Rosa–GO, que será realizado no parque Agropecuário de Mara Rosa-GO, na data 01/01/2022;

CONSIDERANDO que a **DUPLA JOÃO NETO E FREDERICO** é consagrada pela opinião pública e atende o gosto popular da população Mararrosense, a dupla tem o currículo com a realização de vários shows nos demais municípios do Estado de Goiás e Brasil, Neropolis-GO, Castilho-SP, Cornelio Procopio-PR, Abaeté e Aporé, dentre outras (documentos anexos);

CONSIDERANDO que foi realizada pesquisa de preço da contratação e que o valor ofertado (R$150.000,00) encontra-se dentro do preço contratado por outros municípios.

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente.

RESOLVE:

Art. 1° - É inexigível o processo licitatório para Contratação de Empresa detentora de exclusividade para realização do "**SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA JOÃO NETO E FREDERICO, PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DO RÉVEILLON DE MARA ROSA-GO** através da empresa **ALEXANDRE MARQUES GOMES 03806336121**, inscrita no CNPJ n.44.193.445/0001-00, com sede na AV. BERNARDO SAYÃO, QD.10, LT.05, NO BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE CAMPINORTE-GO, neste ato representado legalmente por **ALEXANDRE MARQUES GOMES**, inscrito no CPF/MF sob o n°038.063.361-21, residente e domiciliado na cidade de Campinorte-GO, Estado de Goiás.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARA ROSA-GO, 16 de Dezembro de 2021.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:D87A12E9

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Art. no art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATADO: **CLEZIO DE OLIVEIRA GODOI**
OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS VINCULADAS À CULTURA PARA PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO MUSICAL: LIVE FESTIVAL MUSICAL, COM A FINALIDADE DE FOMENTAR ARTISTAS E TRABALHADORES DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, AFETADOS PELAS CONSEQUÊNCIAS DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA DA PANDEMIA DA COVID-19, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, PROCESSO Nº 9038/2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/12/2021 A 31/12/2021
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor 3.000,00 (três mil reais).
Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.
13.392.1525.2.228-3.3.90.31 Ficha 667 Fonte 100

DATA ASSINATURA:15/12/2021
Chamamento Público: 05/2021
PROCESSO 9038/2021

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:7C6895EA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contrato nº: 049/2021
Processo Administrativo: 1697/2021
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do **Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES,** CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatária: Diretora Geral/Reitora Prof. Ma. Juliene Rezende Cunha**.**
Contratada: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 59.456.277/0001-76, Signatário: Diretor Comercial Ricardo Filho.
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de instância computacional em nuvem (Serviços de Cloud) para realizar alocação dos serviços de banco de dados e servidor de aplicação que serão utilizados para hospedagem do Sistema de Gestão Acadêmica, atendendo as necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior.
Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação, processo administrativo 1697/2021, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O Período de Serviços começa na data da assinatura e finalizado com a prestação de serviços, seu funcionamento e pagamento total do objeto contratual, com previsão para 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: O valor estimado anual será de até R$ 12.006,83 (Doze mil, seis reais, oitenta e três centavos).
Data de Assinatura: 14 de dezembro de 2021.

Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BA35D25E

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contrato N°: 050/2021
Processo Administrativo Nº: 1714/2021
Solicitação Nº: 1908
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatário: Diretor Tesoureiro Liomar Alves dos Santos em substituição à Prof. Ma. Juliene Rezende Cunha – Diretora Geral e também ao Prof. Me. Fabrício Eumar de Sousa – Diretor Secretário.
Contratado: VIENA LOCAÇÕES TURISMO E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 09.168.219/0001-79, Signatária: Procuradora, Rosely Honório da Silva.
Objeto: Contratação de empresa para realizar transporte de passageiros do curso de Medicina do Campus de Trindade – GO para os Campos de Estágio nas Unidades Básicas de Saúde - UBS, da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior- FIMES.
Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação, objeto do processo nº 1714/2021, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: Terá início na data da sua assinatura e finalizado com a prestação de serviços, funcionamento e pagamento total do objeto licitado, com previsão para 2 (dois) meses, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: O valor total deste contrato é de **R$ 17.257,3800 (Dezessete mil, duzentos e cinquenta e sete reais, trinta e oito centavos)**.
Data de Assinatura: 15 de dezembro de 2021

Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:03913590

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI Nº. 2.037, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

"Institui Projeto Jovem Aprendiz Municipal: "Jovem em RenovAÇÃO", no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, no Município de Mineiros-GO, e dá outras providências".

A CÂMARA DE VEREADORES DE MINEIROS APROVOU, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Mineiros, Estado de Goiás, o Projeto Jovem Aprendiz Municipal, denominado de: "*Jovem em RenovAÇÃO*", a ser desenvolvido pela Administração Pública Direta e Indireta, segundo as normas e requisitos mínimos previstos nesta Lei.

Art. 2º. O Projeto Jovem Aprendiz de Mineiros tem por objetivos:

I - proporcionar aos aprendizes inscritos formação técnico-profissional metódica que oportunize ingresso no mercado de trabalho, diante o desenvolvimento do conhecimento das habilidades e das atitudes, aprimorando o senso de responsabilidade e iniciativa através da consciência de seus direitos e deveres enquanto cidadão, bem como de valores éticos;
II - ofertar aos aprendizes condições favoráveis para exercer a aprendizagem profissional e formação pessoal;
III - estimular a inserção, reinserção e manutenção dos aprendizes no sistema educacional, a fim de garantir seu processo de escolarização.
IV - Admitir adolescentes, entre 14 e 18 anos, inscritos em cursos de aprendizagem voltados para a formação técnico-profissional metódica, promovidos pelos Serviços Nacionais de Aprendizagem, escolas técnicas de educação, órgãos de formação profissional públicos e entidades sem fins lucrativos, que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e à educação profissional, e que estejam

registradas no Cadastro Nacional de Aprendizagem, do Ministério do Trabalho, e no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º. A contratação de aprendizes deverá atender prioritariamente aos adolescentes, entre 14 e 18 anos, em situação de vulnerabilidade econômico-social, bem como em conflito com a lei, submetidos ou não a medidas sócio-educativas.

Art. 4º. Será obrigatória a frequência no ensino fundamental, médio ou em programas de formação profissional de jovens e adultos, quando o aprendiz não tiver concluído a educação básica.

Art. 5º. O aprendiz municipal perceberá retribuição não inferior a meio salário mínimo, fazendo jus ainda a:

I - décimo terceiro salário e repouso semanal remunerado;
II - férias coincidentes, preferencialmente, com as férias escolares, sendo proibido ao empregador fixar período diverso daquele definido no programa de aprendizagem e realizar conversão em abono pecuniário;
III - uniforme;
IV -material de segurança, caso haja necessidade.

Art. 6º. A duração do trabalho do aprendiz não excederá a 04 horas diárias, sendo vedadas a prorrogação e a compensação de jornada.

Art. 7º. A Administração Pública criará, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, comissão a ser integrada preferencialmente por psicólogo, assistente social e pedagogo, além de outros servidores, para:

I - coordenação, acompanhamento e avaliação periódica do programa de aprendizagem;
II - divulgar o Projeto e sensibilizar a comunidade por meio de material informativo;
III - interagir com a entidade formadora contratada no que se refere à assiduidade, pontualidade, desempenho escolar e acompanhamento sócio familiar;
IV - promover a ambientação dos aprendizes, por meio de encontro com os pais e/ou responsáveis dos adolescentes, visando aproximação com a família; esclarecimento de dúvidas referentes ao Projeto e apresentação das Secretarias ou órgãos em que serão desenvolvidas as atividades de aprendizagem;
V - fomentar o atendimento do aprendiz e seus familiares pelos equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social, notadamente CRAS e CREAS, caso seja necessário tal providência;
VI - articular parcerias com outras instituições, bem como com o serviço voluntário de servidores ou não, atividades voltadas para o desenvolvimento pessoal, social e profissional do aprendiz, tais como: apoio escolar; orientação vocacional; atividades informativas, culturais e desportivas, para incentivar o desenvolvimento de talentos e conhecimentos amplos;

VII - realizar atendimentos individuais e em grupo, estendendo, quando necessário, às famílias;
VIII - inserir os aprendizes, quando possível, nos programas e projetos existentes nas Secretarias ou órgãos onde estiverem lotados.

Art. 8º. A participação do aprendiz no Projeto instituído por esta Lei, em nenhuma hipótese implicará vínculo empregatício com a Administração Pública Direta ou Indireta.

Art. 9º. As despesas para execução do Projeto Jovem Aprendiz Municipal correrão por conta de dotação orçamentária própria, incluída no orçamento anual, ou mediante verbas orçamentárias suplementares, se necessário.

Art. 10. Para a consecução do Projeto, o Poder Executivo fica autorizado a celebrar convênio, contrato, acordo, ajuste, termo de parceria ou outro instrumento semelhante com entidades públicas ou privadas, respeitadas as disposições da legislação existente.

Parágrafo único. No caso de firmatura de convênio ou contração de entidade com o propósito específico de execução do Projeto Jovem Aprendiz Municipal - "*Jovem em RenovAÇÃO*", eventual repasse financeiro a cargo do Município fica limitado ao valor de até um salário mínimo vigente à época por cada aprendiz efetivamente atendido.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (16/12/2021).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4350584E

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI Nº. 2.038, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Autoriza Desafetação de Áreas Públicas e dá outras providências".

A CÂMARA DE VEREADORES DE MINEIROS APROVOU, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica autorizada a desafetação de bens públicos, cabendo ao Chefe do Poder Executivo a prática dos atos necessários para a alteração da finalidade institucional dos seguintes imóveis:

I – Área Púbica Municipal, descrita como Área Pública 03, do Loteamento Residencial Solar Betel, com área total de 16.726,00m², confrontando com os logradouros públicos: Rua Rio Verde esquina com a Rua SB – 13, esquina com a Rua Araguaia, esquina com a Rua Rei Empreendimentos, área proveniente do registro de n. 21.956 do CRI local;

II - Área Púbica Municipal, descrita como Área Institucional 01, do Loteamento Residencial Buena Vista, com área total de 12.851,91m2, confrontando com os logradouros públicos: Rua BV-03, esquina com a Rua BV-10, esquina com a Rua BV-07 esquina com a Rua BV-12, área proveniente do registro de n. 27. 997 do CRI local; Parágrafo Único. As referidas áreas serão objeto de parcelamento, na modalidade desmembramento e, em observância do disposto na Lei Complementar n. 016/2003, passando a constituir-se em lotes urbanos de propriedade do poder público, destinados ao atendimento de programa habitacional do Município de Mineiros/GO, nos termos da Lei Municipal n. 1.080/2003.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (16/12/2021).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D6C283C7

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI Nº. 2.039, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

"Altera dispositivos da Lei n. 1.971, de 16/12/2020 e dá outras providências".

A CÂMARA DE VEREADORES DE MINEIROS APROVOU, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Altera o art. 11 da Lei 1.971, de 16 de dezembro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11. Fica autorizada, como forma de remunerar as despesas decorrentes da prestação de serviços de coleta e disposição de resíduos sólidos urbanos, a utilização de recursos oriundos de superávit financeiro do SAAE, bem como, se necessário, aporte financeiro por parte do Tesouro Municipal."

Art. 2º Inclui parágrafo único no art. 11 da Lei 1.971, de 16 de dezembro de 2020, com a seguinte redação:

"*Art. 11 (...)*
Parágrafo único – O aporte financeiro de que trata este artigo visa garantir a efetiva sustentabilidade econômico-financeira para remunerar e manter os serviços de limpeza urbana e resíduos sólidos, até que se implemente a contrapartida prevista no inc. II, do art. 29 da Lei nº. 11.445 de 2007.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (16/12/2021).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FB843BC0

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MINEIROS - MINEIROS-PREVI
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 2021053915

O GESTOR DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - MINEIROSPREV, autarquia gestora do Regime Próprio de Previdência Social, no uso de suas atribuições e competências, e com fundamento no art. 24, II da Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 8.666/1993, e com atenção ao que dispõe o *parágrafo único* do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM-GO, vem por este:

I – Declarar **DISPENSÁVEL** a licitação para renovação da alocação de serviços do protocolo SMTP, com duração de 01(um) ano, para este Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros - MineirosPrev, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, tendo como fornecedor a empresa Locaweb Serviços de Internet S/A, inscrito no CNPJ sob nº 02.351.877/0001-52, no valor global de R$ 414,15 (quatrocentos e quatorze reais e quinze centavos), conforme processo administrativo nº 2021053915.

Gabinete do Diretor Presidente do MINEIROSPREV, aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2021 - (16/12/2021).

JOÃO CARLOS GRANDEAUX
Diretor Presidente - MINEIROSPREV

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:47482E51

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RAIZ– 2020026929

Nº. DO PROCESSO:2021054759.
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE MINEIROS,inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:A empresaCONSTRUTORA SANSIL LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 04.942.273/0001-06.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos, fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2020026929.
DATA DE ASSINATURA: 15 de novembro de 2021.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros

Publicado por:
Gracielle Araújo Ferreira
Código Identificador:8BDBF56A

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021054520

I - IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**JOSIANE RILKO RIBEIRO**		
CNPJ/CPF:	**001.442.981-04**		
Endereço:			
Bairro:			
Cidade/UF:	**MINEIROS-GO**	CCI:	**32898**

II - INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado no **Código Tributário Municipal Lei Complementar N°006/01 no Artigo 236, Inciso III "Art. 236. Considera-se feita a intimação: III - se por edital, 20 (vinte) dias após sua publicação."**, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):

III - ARTIGOS:
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-los obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas previstas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.

IV – EXIGÊNCIA FISCAL:
REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO SITO À **RUA DAS HORTENCIAS, QD. 05, LT. 16, RESIDENCIAL JARDIM FLORENÇA, CCI: 32898** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**
A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.
OBS: EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, A MULTA SERÁ APLICADA INDIVIDUALMENTE PARA CADA LOTE SUJO

V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:
É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**

VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:
O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.
Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação:

Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro.

Fiscal de Obras e Posturas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:918F2538

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1.299, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado, a pedido e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. ISABELA MATHIAS MENDES, servidor comissionado, ocupante do cargo de SECRETÁRIO GERAL DE UNIDADE ESCOLAR, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRA-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Planaltina, 16 de dezembro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:1112C867

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº 274/DRH, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Concede Licença Prêmio a servidor público efetivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a ANTONIA LUCIMAR DA SILVA OLIVEIRA, servidor (a) efetivo (a) Municipal ocupante do cargo PROFESSOR P II REF.I 40H, nomeado (a) em 07/03/1994, Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de três meses a partir de 03/01/2022 a 03/04/2022, por um direito adquirido conforme o Artigo 1° da Lei Municipal n° 913/2011.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que, tome as providências cabíveis à referida concessão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos a data de 03/01/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Planaltina, 16 de dezembro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:87DD2A7B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 562/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**, CONTRATADA: CIAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICANETOS LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no **CNPJ nº 05.782.733/0001-49, MODALIDADE:** PregãoEletrônico Nº 089/2021. **OBJETO**: aquisição de itens referentes às Ordens Judiciais e à Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), para atender às necessidades do Município de Santa Helena de Goiás**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**05.0501.10.303.0011.2270(102)**VIGÊNCIA:** 07/12/2021 a 31/12/2021. **DATA DA ASSINATURA**: 07/12/2021. VALOR: **R$ 32.587,90.**

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:7D3CFEF3

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 526/2021

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA**ANDREA DE MEDEIROS PEREIRA, Inscrito no CPF: 002.019.221-50**MODALIDADE:** CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**).**OBJETO**: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO **DISPOSITIVO LEGAL:**A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEAS, §1º, DA LEI 8.666/99**VALOR:R$ 660,00**. **VIGÊNCIA**: 01/12/2021 À 31/12/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2021.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:9F39FDD2

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 149/2021

"Dispensa de Licitação nº193/2021, nos termos do Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93."

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições.

Considerando a necessidade de **Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva nos aparelhos do setor de Radiologia do Hospital Municipal, sendo: software do CR Digitalizados de imagens de Raio-X, pedal do Mamógrafo, Raio X e Impressora**, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

Considerando os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, que assim dispõe: *"nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo*

máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;
Considerando o parecer jurídico em relação à legalidade da referida contratação.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 24, inciso IV da Lei Federal n 8.666/93 e suas alterações somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa: **MICROLASER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 03.469.129/0001-31, com sede na Rua Lattes nº 222 Qd. 06, Lt. 09, B. Jardim Planalto, Goiânia/GO, com menor valor global de R$ 24.178,00 (vinte quatro mil cento e setenta e oito reais)**.**

Santa Helena de Goiás, 16 de Dezembro de2021.

LETÍCIA ROSA E SILVA MARQUES
Secretaria Municipal da Saúde
Decreto 002/2021

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:107B7B8D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 103/2021

OBJETO: Aquisição de rações para cães (adultos/filhotes) e equinos para suprir a demanda do Abrigo Provisório de Animais e Centro Municipal de Equoterapia, do município de Santa Helena de Goiás. DATA/HORARIO DE ABERTURA: 04/01/2022 às 14:15min**. LOCAL: https:**//bnccompras.com/Home/Login. **RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 16 de dezembro de 2021.

ANTONIA A. S. BARROS CORREA
Superintendente de Licitação

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:744E8216

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 105/2021

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de filmes, cassetes, placas de fósforo, front roller e back roller para os parelhos de raio-x e de mamografia, para uso em impressoras IMPRESSORA 5700 DRY VIEW CARESTREAM e IMPRESSORA DRY PO 873 KONICA MINOLTA, conforme demandas do setor de Raio - X e Setor de Mamografia do Hospital Municipal, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Santa Helena de Goiás. DATA/HORARIO DE ABERTURA: 05/01/2022 às 14:15min**. LOCAL: https:**//bnccompras.com/Home/Login. **RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 16 de dezembro de 2021.

ANTONIA A. S. BARROS CORREA
Superintendente de Licitação

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:684F255F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 104/2021

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento/aquisição de pães, leite, marmitex e gás de cozinha, para atender as necessidades/demandas dos serviços, programas e gestão de benefícios socioassistências (Casa de Apoio) localizada no município de Goiânia - GO. DATA/HORARIO DE ABERTURA: 05/01/2022 às 08:15min**. LOCAL: https:**//bnccompras.com/Home/Login. **RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 16 de dezembro de 2021.

ANTONIA A. S. BARROS CORREA
Superintendente de Licitação

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:7F4DB93D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº032/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 02.056.711/0001-03. **Contratada:JMRS PADOCA LTDA,** CNPJ 13.566.571/0001-30 7. **Modalidade:** Pregão Eletrônico Nº 018/2021. **Objeto**: Revisão de preços visando o reequilíbrio econômico financeiro.**Vigência:** 01/12/2021 A 31/12/2021. **Data da assinatura:** 01/12/2021. **ValorES unitárioS doS iteNS após a revisão:**

Item	Descrição	Valor contratado	Reajuste
01	Açúcar 5k	R$ 13,76	**R$ 18,13**
12	Carne bovina moída	R$ 24,40	**R$ 38,50**
44	Papel Toalha interfolhado	R$ 7,50	**R$ 14,90**

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:2B9F6C7E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 513/2021

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA**: **MARIA HELENA DE MELO FERREIRA,** inscrita no CPF nº **574.056.541-34**, **MODALIDADE:**Dispensa de Licitação 140/2021**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADA NO ART. 57, INCISO II, §2º, DA LEI 8.666/93 **DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA**: 05.0501.10.303.0011.2270-339036(102)**OBJETO**: ADITIVO DE PRAZO. **VIGÊNCIA:** 01/01/2022 A 31/12/2022. **DATA DA ASSINATURA:**15/12/2021**. VALOR: 96.000,00**

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:71F75417

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 340/2018

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO **CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29,CONTRATADA**: BIO-SAÚDE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA-ME,inscrita no CNPJ sob o n° 14.373.051/0001-73, **MODALIDADE:**Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2018 datado de 02/01/2018 (Portaria nº 002-C/2018). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A ALTERAÇÃO

CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADA NO ART. 57, INCISO II, §2º, DA LEI 8.666/93 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **05.0501.10.122.1048.2256.339039 – (102), OBJETO**: ADITIVO DE PRAZO. **VIGÊNCIA:** 01/01/2022 A 31/12/2022. **DATA DA ASSINATURA15/12/2021.VALOR:R$ 60.000,00**

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:EC8EE964

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 650/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:** INDCOM AMBIENTAL LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 00.995.353/0001-79, **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADA NO ART. 57, INCISO II, §2º, DA LEI 8.666/93 **DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA**: 05.0501.10.301.0011.2263.339039 (114/008) e 05.0501.10.302.0011.2275.339039 (114/017),**OBJETO**: ADITIVO DE PRAZO. **VIGÊNCIA:** 01/01/2022 A 31/03/2022. **DATA DA ASSINATURA:**15/12/2021**.**

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:ED66AE0E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 026/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: BRUNA MARCELLA BORGES ANDRADE**, Inscrito no CPF: 042.181.481-04, CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 78, 79, I, LEI 8.666/93, **OBJETO:** DISTRATO UNILATERAL**DATA DA ASSINATURA:**01/12/2021.

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:54B16FA5

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO Nº 292/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:PATRÍCIA DOS ANJOS GOMES**, Escrito no CPF: 021.378.291-00, CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 79, II, LEI 8.666/93, **OBJETO:** DISTRATO **DATA DA ASSINATURA:**01/12/2021.

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:D6E8375B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 139 / 2021

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, II, da Lei n° 8.666/93 e alterações e demais alterações posteriores.
CONTRATANTE: Município de Trombas - GO.
CONTRATADA: COOPERMONTI – Cooperativa Mista de Transporte de Passageiro de Montividiu do Norte/GO, CNPJ nº 15.775.714/0001-49.
OBJETO: Locação de um veículo tipo PICK UP, cabine dupla para as necessidades do gabinete da Prefeitura.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/10/2021 à 31/12/2021
VALOR DO CONTRATO: R$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO - 03.01.04.122.0418.2.001 / OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - 3.3.90.39 / FICHA – 026.
DATA ASSINATURA: 07/10/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3.494/2021.

Publicado por:
Nelson Antonio de Oliveira
Código Identificador:261805F4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Município de Trombas – Goiás, CNPJ: 25.044.771/0001-88.
CONTRATADO: VALDEMI DELFINO BUENO, CNPJ/MF sob nº 07.155.219/0001-09.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR MUNICIPAL ELENICE SOUZA DIAS NO MUNICÍPIO DE TROMBAS PELO CONTRATANTE, CONVÊNIO ESTADUAL: 370/2021, PROCESSO Nº: 202100006016429.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/12/2021 À 31/12/2021
FORMA DE PAGAMENTO: Até o 30º (trigésimo) dia útil do mês, após o recebimento da Nota Fiscal.
VALOR DO CONTRATO: R$ 24.621,60 (Vinte e Quatro Mil e Seiscentos e Vinte e Um Reais e Sessenta Centavos.)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 03.08.12.361.1218.2.013/ MATERIAL DE CONSUMO: 3.3.90.30/ FICHA: 105.
DATA ASSINATURA: 15/12/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 027/2021.
PROCESSO: n° 3.505/2021.

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:5533269E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

AVISO DE JULGAMENTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

O Presidente da CPL torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: **Meridian Comercio E Servicos Ltda**, inscrita no CNPJ nº **34.308.156/0001-56**, com proposta no valor global de R$ 1.070.944,11(um milhão setenta mil novecentos e quarenta reais e onze centavos), para **CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE ABADIÂNIA - GO**, de acordo com o termo de referência elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

Abadiânia, 16 de dezembro de 2021.

CHARLIENE HELENA GOMES
Secretaria da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:1CD5E69C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO PP-164-2021

AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO PRESENCIAL 164-2021

A PREGOEIRA TORNA PÚBLICO QUE PREGÃO PRESENCIAL 164-2021, FOI REDESIGNADO PARA O DIA 30/12/2021, ÀS 08:30:HS. A ALTERAÇÃO TEM FUNDAMENTO NA NÃO PUBLICAÇÃO DO MESMO NO SITE DA PREFEITURA.

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 16 DE DEZEMBRO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:43E84AA6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO PP-167-2021

AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO PRESENCIAL 167-2021

A PREGOEIRA TORNA PÚBLICO QUE PREGÃO PRESENCIAL 167-2021, FOI REDESIGNADO PARA O DIA 05/01/2022, ÀS 09:00:HS. A ALTERAÇÃO TEM FUNDAMENTO NA NÃO PUBLICAÇÃO DO MESMO NO SITE DA PREFEITURA.

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 16 DE DEZEMBRO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeiraaviso de Adiamento de Pregão Presencial 167-2021

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:5AEF9D32

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO PP-168-2021

AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO PRESENCIAL 168-2021

A PREGOEIRA TORNA PÚBLICO QUE PREGÃO PRESENCIAL 168-2021, FOI REDESIGNADO PARA O DIA 06/01/2022, ÀS 09:00:HS. A ALTERAÇÃO TEM FUNDAMENTO NA NÃO PUBLICAÇÃO DO MESMO NO SITE DA PREFEITURA.

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 16 DE DEZEMBRO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:A5AE0ADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ERRATA Nº. 038/2020 – SRP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA - GO
CONTRATADA: **ANDRESSA MUNIZ TEIXEIRA**

OBJETO: O GESTOR DO CONTRATO N.°038 /2020, TORNA PÚBLICO QUE ONDE SE LÊ:
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO. O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021, ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2021, PODENDO SER PRORROGADO DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 8.666/93. SENDO EMPENHADO DE FORMA COMPLEMENTAR O VALOR ESTIMADO GLOBAL R$2.500,00(DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), NA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 8.244.1808.2.045.33.90.39.79 F – 544 SEMAS.

LÊIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2021, ATÉ DIA 31 DEZEMBRO DE 2021, PODENDO SER PRORROGADO DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666/93. SENDO EMPENHADO DE FORMA COMPLEMENTAR O VALOR ESTIMADO O VALOR GLOBAL DE R$ 3.000,00(TRÊS MIL REAIS), NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 8.244.1808.2045.33.90.39.79 F – 544 SEMAS.

FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2020-SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 16 DEZEMBRO DE 2021

THÁYNA LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:F1240534

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECISAO DO PREGÃO PRESENCIAL 032/2021

AVISO DE LICITAÇÃO - MUNICÍPIO DE BOM JESUS-GO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 031/2021 – "....Em virtude da verificação de inexequibilidade das propostas formuladas nos lances, atendendo aos preceitos da Lei nº. 8.666/93, e suas posteriores alterações, bem como de jurisprudências já pacificadas no tocante a proibição de contratação por parte da Administração Pública com preços inexequíveis, RESOLVO ANULAR o presente certame. Intime-se os interessados e publique-se esta decisão. 16 de dezembro de 2021.

ALESSANDRA MARA TIAGO BESSA
Gestora Pública

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:3C074557

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM CONTRATAR

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Campos Verdes, torna público o interesse em **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PÓSTUMOS PARA FAMILIAS CARENTES DO MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **17h00m** do dia **22 de Dezembro de 2021**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br, Campos Verdes GO, 16/12/2021.

LUCAS PEREIRA BATISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:7CBBF5B8

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021

A Prefeitura Municipal de Jandaia, Goiás, torna público que **no dia 20 de janeiro de 2022, às 09h00min**, na Sede da Câmara Municipal de Jandaia – GO, situada na Alameda Paraíba, Qd. 11, Lt. 02, Setor Redentor, Jandaia-GO, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e propostas relativos à **Concorrência Pública nº 002/2021,** tipo **empreitada por preço unitário**, objetivando **contratação de empresa especializada do ramo de engenharia para executar o Projeto Básico para Sistemas de Esgotamento Sanitário no Município de Jandaia – CONVÊNIO FEDERAL /MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS) / FUNASA - N° 865458/2018 – FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - CV 0723/18.**
Resumo Geral da Obra:
REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 M = 10.210,00 METROS
RAMAL DOMICILIAR PARA REDE COLETORA DE ESGOTOS EM PVC = 766,50 METROS
01 ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO I – EEE1 - Vazão de operação = 15,98 L/s;
LINHA DE RECALQUE I = 3.056,20 METROS
TRAVESSIAS = 85,18 METROS
01 ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – ETE-
TRATAMENTO PROPOSTO: PROPÕE-SE O TRATAMENTO BIOLÓGICO ATRAVÉS DE REATOR ANAERÓBIO DO TIPO DAFA, SEGUIDO DE PÓS-TRATAMENTO AERÓBIO POR LODOS ATIVADOS E DESINFECÇÃO FINAL POR CLORO - CONTRIBUIÇÃO TOTAL: QMED (L/S) – 9,70 L/S
7) EMISSÁRIO FINAL E ESTRUTURA DE LANÇAMENTO=118,00 METROS. O Edital completo e maiores informações serão obtidos junto a Prefeitura de Jandaia, sito na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, centro, Jandaia, Goiás, ou pelo fone: (64) 3563-2005/ (64) 992194683, estando também o Edital disponibilizado para os interessados, no site oficial do município: www.jandaia.go.gov.br. -

Jandaia, Goiás, 16 de dezembro de 2021.

LORENA APARECIDA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:9001C2BB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CREDENCIAMENTO Nº 014/2021
Contratante: FMS
Contratado: SAYLA CARULINE GOMES FERREIRA, brasileira, BIOMÉDICA, inscrita no C.R.B.M 3ª REGIAO sob o nº 11798, no CPF nº 044.995.661-00
Objeto: Prestação de serviços de Biomédica prestados pela profissional no laboratório junto ao Hospital Municipal de Jandaia, em especial para coleta de material, realização de exames de rotina em hematologia e bioquímica.
Valor Global: de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
Vigência: de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022
Data da Assinatura do Contrato: 13/12/2021.

JANDAIA- GO, 16 de dezembro de 2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:17130EC4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CREDENCIAMENTO Nº 001/2021
Contratante: FMS
Contratado: THATIANE MARIA DE FREITAS, ENFERMEIRA, registrada no COREN-GO GO sob o nº 625133-ENF, portadora do CPF sob nº 037.713.651-47
Objeto: Prestação de serviços prestados pela profissional em enfermagem exclusivamente no Hospital Municipal, na realização de serviços de enfermagem, acompanhamentos de casos internos, atendimentos de urgências e emergências, admissão no pré cirúrgico e no pós cirúrgico conforme necessidade, acompanhamento de cirurgias eletivas no âmbito do Hospital municipal e o desempenho e outras atividades correlatas.
Valor Global: R$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais).
Vigência: de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022
Data da Assinatura do Contrato: 13/12/2021.

JANDAIA- GO, 16 de dezembro de 2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:892048DF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CREDENCIAMENTO Nº 007/2021
Contratante: FMS
Contratado: SUEIDE MARIA DOS SANTOS MOURA, brasileira, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, registrada no COREN/GO sob o nº 205790-TE, portadora do CPF nº 331.446.991-87
Objeto: Prestação de serviços prestados pela profissional Técnica de Enfermagem junto ao Hospital Municipal de Jandaia, em especial realizar cadastramento e triagem; aplicar injeções; realizar aerossol e curativos; realizar atividades de demanda espontânea, realizar ações de educação em saúde; auxiliar no gerenciamento de insumos das unidades; participar das atividades de educação permanente; acompanhar pacientes de TFD quando recomendado pelo médico em ambulância devidamente equipada e o desempenho de outras atividades correlatas e outros aqui não especificados, desde que possíveis de serem realizados e dentro das limitações da CONTRATADA.
Valor Global: R$ 16.296,00 (dezesseis mil duzentos e noventa e seis reais).
Vigência: de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022
Data da Assinatura do Contrato: 13/12/2021.

JANDAIA- GO, 16 de dezembro de 2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:883BF388

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CREDENCIAMENTO Nº 008/2021
Contratante: FMS
Contratado: YONARA VIEIRA SILVA, brasileira, ENFERMEIRA, registrada no COREN-GO 000.503.563, portadora do CPF nº 037.901.591-90
Objeto: Prestação de serviços pela profissional em enfermagem exclusivamente no Hospital Municipal, na realização de serviços de enfermagem, acompanhamentos de casos internos, atendimentos de urgências e emergências, admissão no pré cirúrgico e no pós cirúrgico conforme necessidade, acompanhamento de cirurgias eletivas no âmbito do Hospital municipal e o desempenho e outras atividades correlatas.
Valor Global: R$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais).
Vigência: de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022
Data da Assinatura do Contrato: 13/12/2021.

JANDAIA- GO, 16 de dezembro de 2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:F9F02C3F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CREDENCIAMENTO Nº 041/2021
Contratante: FMS
Contratado: THALMO RICARDO GUIMARÃES CASTRO, brasileiro, CIRURGIÃO - DENTISTA, inscrito no GO-CD-17310 portador do CPF nº 054.847.321-82
Objeto: Prestação de serviços prestados pelo profissional CIRURGIÃO DENTISTA destacando os seguintes serviços: Clinica: Rezina; RX; Obturações; Consulta orientação preventiva e profilática; Profilaxia; Aplicação tópica de Flúor; Selante por dente; Extração de dente decíduo; Extração de dente Permanente; R. amálgama RAI 1 face; R. amálgama 2 faces; R amálgama 3 ou mais faces; Rest. Resina foto CeIII e IV, V por face; Tartarectomia por arcada; Pulpotomia por dente decíduo; Capeamento pulpar; Pulpotome dente permanente c/ hidróxido de cálcio; Visitas domiciliares, palestras comunitárias e realização de outros serviços odontológicos necessários.
Valor Global: R$ 52.024,32 (cinquenta e dois mil vinte e quatro reais trinta e dois centavos).
Vigência: de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022
Data da Assinatura do Contrato: 13/12/2021.

JANDAIA- GO, 16 de dezembro de 2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:20AAD5CD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CREDENCIAMENTO Nº 039/2021
Contratante: FMS
Contratado: CLARA SILVA CRUZ, brasileira, fisioterapeuta, inscrita no CREFITO-11 nº 171839-F, portadora do CPF sob o nº 014.734.541-31
Objeto: Prestados pelo NASF, em especial no que tange a execução das atividades de fisioterapia junto às unidades de saúde pública; desenvolvimento de habilidades técnicas específicas para avaliar, diagnosticar, prevenir e tratar a saúde do indivíduo/coletividade nos aspectos cinético-funcionais; executar tratamento das enfermidades psicomotoras, através de agentes físicos, dentro de sua área de atuação. Desenvolver outras atividades correlatas.
Valor Global: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Vigência: A partir de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022.
Data da Assinatura do Contrato: 13/12/2021.

JANDAIA- GO, 14 de dezembro de 2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:5D2154F7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CREDENCIAMENTO Nº 061/2021
Contratante: FMS
Contratado: NATHÁLIA FERNANDES BESSA, brasileira, Auxiliar De Enfermagem, registrada no COREN-GO 880479-AE, portadora do CPF nº 754.970.501-15
Objeto: Prestação de serviços prestados pela Auxiliar em Enfermagem junto ao Hospital Municipal de Jandaia, em especial para auxiliar em pequenas cirurgias; realizar cadastramento e triagem das pessoas que procuram o Hospital Municipal; aplicar injeções; realizar aerossol e curativos; e o desempenho de outras atividades correlatas.
Valor Global: R$ 12.368,40 (doze mil trezentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos)
Vigência: A partir de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022.
Data da Assinatura do Contrato: 13/12/2021.

JANDAIA- GO, 16 de dezembro de 2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:D1A2E036

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 014/2021
Contratante: FMS
Contratado: OXYNOBRE GASES INDUSTRIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 16.685.196/0001-35
Objeto: Aquisição de gás oxigênio medicinal, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Jandaia – GO.
Valor Global: R$ 132.900,00 (Cento e trinta e dois mil e novecentos reais).
Vigência: janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022.
Data da Assinatura do Contrato: 13/12/2021.

JANDAIA- GO, 15 de dezembro de 2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:805ED176

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 073/2021
Contratante: FMS
Contratado: Sr. ALAN GOMES PEREIRA, portador do CPF sob nº 866.219.041-34
Objeto: locação de um imóvel comercial no setor central, Jandaia-Goiás, que encontra – se utilizado para a sede da Secretaria Municipal de Saúde de Jandaia.
Valor Global: R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).
Vigência: A partir de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022.
Data da Assinatura do Contrato: 13/12/2021.

JANDAIA- GO, 16 de dezembro de 2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:E0909C35

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CREDENCIAMENTO Nº 016/2021
Contratante: FMS
Contratado: WANESSA DE CASTRO BARROS, brasileira, ENFERMEIRA, registrada no COREN-GO sob nº 623051-ENF, portadora do CPF nº 052.206.861-86
Objeto: Prestação de serviços em enfermagem exclusivamente no Hospital Municipal, na realização de serviços de enfermagem, acompanhamentos de casos internos, atendimentos de urgências e emergências, admissão no pré cirúrgico e no pós cirúrgico conforme necessidade, acompanhamento de cirurgias eletivas no âmbito do Hospital municipal e o desempenho e outras atividades correlatas.
Valor Global: R$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais).
Vigência: A partir de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022.
Data da Assinatura do Contrato: 13/12/2021.

JANDAIA- GO, 16 de dezembro de 2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:3582C12C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 047/2021
Contratante: FMS
Contratado: NILMA MARIA VIEIRA DE MOURA 89847199191, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Livertino Machado Mesquita, S/N, Qd. 2, Lt. 17, Centro, Jandaia - Go, inscrita no CNPJ sob o nº 36.634.029/0001-72
Objeto: Locação de um imóvel comercial em alvenaria. Setor Central, Jandaia-Goiás, que encontra – se utilizado para realizações de aulas de Pilates e demais Ações de Saúde do NASF do Município de Jandaia – Go.
Valor Global: R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).
Vigência: A partir de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022.
Data da Assinatura do Contrato: 13/12/2021.

JANDAIA- GO, 16 de dezembro de 2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:6AF3C261

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CREDENCIAMENTO Nº 062/2021
Contratante: FMS
Contratado: MONNIQUY GOMES LOPES, brasileira, farmacêutica inscrita no CRF-GO sob o nº 18179, portadora do CPF sob o nº 017.785.611-44
Objeto: Prestação de serviços prestados pela profissional responsável técnica da Farmácia Básica e Hospital Municipal, compreendendo a coordenação e o controle quanto ao estoque de medicamentos; à indicação de aquisição e o fornecimento de medicamentos para compor o acervo da Farmácia Básica.
Valor Global: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).
Vigência: A partir de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022.
Data da Assinatura do Contrato: 13/12/2021.

JANDAIA- GO, 16 de dezembro de 2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:8E69CA62

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CREDENCIAMENTO Nº 038/2021
Contratante: FMS
Contratado: MATEUS HENRIQUE SANTOS ARAUJO, brasileiro, EDUCADOR FISICO, inscrito no CREF/GO sob o nº 009914/GO, portador do CPF nº 057.606.281-27
Objeto: Prestação de serviços prestados pelo profissional EDUCADOR FISICO, no âmbito do NASF, com atividades voltadas a prevenção desenvolvendo ações como: trabalho em grupos, orientação e palestras sobre exercícios físicos em todos os setores públicos, apoio ao grupo de hidroginástica, grupos de pilates solo e outros grupos correlatos com sua formação profissional e apoio aos PSFs do município.
Valor Global: R$ 30.000,00 (trinta mil reais.)
Vigência: A partir de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022.
Data da Assinatura do Contrato: 13/12/2021.

JANDAIA- GO, 16 de dezembro de 2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:A269AA7D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CREDENCIAMENTO Nº 019/2021
Contratante: FMS
Contratado: JULIANA PAULA RIBEIRO, brasileira, TÉCNICA EM ENFERMAGEM, registrada no COREN/GO nº 000.254.440, portadora do CPF nº 956.948.381-49
Objeto: Prestação de serviços prestados pela profissional Técnica de Enfermagem junto ao Hospital Municipal de Jandaia, em especial realizar cadastramento e triagem; aplicar injeções; realizar aerossol e curativos; realizar atividades de demanda espontânea, realizar ações de educação em saúde; auxiliar no gerenciamento de insumos das unidades; participar das atividades de educação permanente; acompanhar pacientes de TFD quando recomendado pelo médico em ambulância devidamente equipada e o desempenho de outras atividades correlatas e outros aqui não especificados, desde que possíveis de serem realizados e dentro das limitações da CONTRATADA.
Valor Global: R$ 16.296,00 (dezesseis mil duzentos e noventa e seis reais).
Vigência: A partir de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022.
Data da Assinatura do Contrato: 13/12/2021.

JANDAIA- GO, 16 de dezembro de 2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:4D2315A9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CREDENCIAMENTO Nº 039/2021
Contratante: FMS
Contratado: CLARA SILVA CRUZ, brasileira, fisioterapeuta, inscrita no CREFITO-11 nº 171839-F, portadora do CPF sob o nº 014.734.541-31
Objeto: Prestação de serviços de FISIOTERAPEUTA, os serviços do profissional prestados pelo NASF, em especial no que tange a execução das atividades de fisioterapia junto às unidades de saúde pública; desenvolvimento de habilidades técnicas específicas para avaliar, diagnosticar, prevenir e tratar a saúde do indivíduo/coletividade nos aspectos cinético-funcionais; executar tratamento das enfermidades psicomotoras, através de agentes físicos, dentro de sua área de atuação. Desenvolver outras atividades correlatas.
Valor Global: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Vigência: A partir de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022.
Data da Assinatura do Contrato: 13/12/2021.

JANDAIA- GO, 16 de dezembro de 2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:21FCAF0C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 002/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE N° 019/2021
Espécie: Contrato de Prestação de Serviço
Contratante: IPASJAN - Município de Jandaia
Contratada: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A.
Objeto: Prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) pela DATAPREV.
Fundamento legal: Lei nº 8.666/93 – art. 25
Valor total do contrato: **R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)**.
Vigência: 01/01/2022 até 31/12/2022
Data da Assinatura do Contrato: 16/12/2021
Dotação Orçamentária: 15.9.9.845.11.2.013 – 339039/5- Manutenção das atividades do IPASJAN.

Jandaia-GO, 16/12/2021.

APARECIDA DE FÁTIMA VIEIRA GUIMARÃES
Gestora IPASJAN

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:8449775A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 155/2021
Contratante: ADM
Contratado: JAKSON ALVES GUIMARAES 04044234183, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 36.298.676/0001-50
Objeto: Prestação de serviço de apoio e treinamento esportivo para o projeto de escolinha de futebol desenvolvido pela Secretaria de Educação do Município de Jandaia-Go.
Valor Global: R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).
Vigência: A partir de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022.
Data da Assinatura do Contrato: 13/12/2021.

JANDAIA- GO, 16 de dezembro de 2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:6329FAC7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE AO CONTRATO 097/2019
Contratante: FMAS
Contratado: Sr. LEANDRO GORDEUCHO DA SILVA, portador do CPF sob nº 900.211.771-04

Objeto: Locação de um imóvel urbano à disposição do Fundo Municipal de Assistência Social, a fim amparar uma senhora carente que está sendo acompanhada pela Secretaria de Assistência Social e CRAS, e encontra – se em situação de vulnerabilidade de risco.
Valor Global: R$ 4.416,12 (quatro mil quatrocentos e dezesseis reais e doze centavos).
Vigência: A partir de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022.
Data da Assinatura do Contrato: 13/12/2021.

JANDAIA- GO, 16 de dezembro de 2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:99D5D051

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 006/2019
Contratante: FMAS
Contratado: Sr. DIVINO MAGALHÃES DE JESUS, portador do CPF sob nº 865.117.771-20
Objeto: Da locação de um imóvel a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social, para amparar uma família carente que está sendo acompanhada pela Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e CRAS, e encontra – se em situação de vulnerabilidade de risco, conforme justificativas acostada aos autos.
Valor Global: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
Vigência: A partir de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022.
Data da Assinatura do Contrato: 13/12/2021.

JANDAIA- GO, 16 de dezembro de 2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:DCF508F4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO REFERENTE AO CONTRATO Nº 095/2021
Contratante: FMAS
Contratado: PABLO HENRIQUE PERES DA SILVA 02761303164, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 40.001.511/0001-42
Objeto: prestação de serviços de transporte de passageiro tipo ônibus providos de condutores habilitados e os custos necessários a execução, as expensas integrais da contratada, destinados ao transporte de trabalhadores de baixa renda residentes em Jandaia e Palmeúna que se deslocam diariamente para a empresa PIF PAF.
Valor Global: R$ 204.765,00 (duzentos e quatro mil setecentos e sessenta e cinco reais).
Vigência: A partir de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022.
Data da Assinatura do Contrato: 13/12/2021.

JANDAIA- GO, 16 de dezembro de 2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:12DDA006

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO REFERENTE AO CONTRATO 165/2021
Contratante: FMAS
Contratado: REGINALDO VIEIRA DE SOUSA 01131934164, inscrita no CNPJ sob número 26.912.021/0001-77
Objeto: prestação de serviços de incentivo cultural e treinamentos nas áreas de dança e capoeira junto à população de JANDAIA – GO
Valor Global: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
Vigência: A partir de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022.
Data da Assinatura do Contrato: 13/12/2021.

JANDAIA- GO, 16 de dezembro de 2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:749EBE14

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO PROCESSO ADMINISTRATIVO

DESPACHO
PROCESSO ADMINISTRATIVO

01 – Acolho o parecer da Assessoria Jurídica.
02 – Concedo o pedido de prescrição do crédito tributário em nome do Sr. GERALDO PEREIRA CHAGAS, CPF 766.653.051-04, de imóvel de sua propriedade, em decorrência de prescrição de IPTUS devidos nos anos de 2009 a 2015.
03 – Intimem-se o requerente sobre o teor desta decisão.
Cumpra-se.

Palestina de Goiás/GO, 16 de dezembro de 2021.

EDUARDO TALVANI DE LIMA COUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:F8090AD3

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 166/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 166/2021
Processo administrativo n. 1048/2021
Pregão presencial nº 002/2021

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, estabelecido à Praça Santos Dumont, s/n,

Centro, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o n. 999.787.331-91, portador da Cédula de Identidade sob o n. 4381643/SSPGO, residente e domiciliada no Município de Portelândia/GO;

CONTRATADA: a empresa **COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES E DAS AGRICULTORAS FAMILIARES DE MINEIROS (COOPERMIN)**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF sob o n. 13.574.622/0001-75, estabelecida na Avenida 11, s/n., Qd. 14, Lt. 13, CEP: 75.830-000, Bairro Santa Isabel, no Município de Mineiros/GO, neste ato representado por sua representante legal, sua presidente, Srª. Zenaide Jesus Almeida, inscrita no CPF/MF sob o n°. 881.477.381-53 e portadora da Cédula de Identidade sob o n.4617077, expedida pela DGPC/GO, residente e domiciliada no Município de Mineiros.

OBJETO: – Considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração alterar a Cláusula Sexta do contrato primitivo (Da Vigência), fica alterado essa cláusula, passando a ter vigência até **31 de dezembro de 2022**, nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo**.**
VALOR: Fica para devido empenho o valor global R$ 112.662,49 (cento e doze mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
35.35.12.306.0021.2.067 -3.3.90.30.00; Fonte de Recurso: 101/01 e 115/51.

DATA DA ASSINATURA: Aos 09 (NOVE) dias do mês de dezembro de 2021.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Gestora FME

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:28159339

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 04D/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 04D/2021
Processo administrativo n. 2314/2021
Credenciamento n. 001/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 460.746.431-72, portador da Cédula de Identidade sob o n. 2864989 (SSP/GO), residente e neste mesmo Município;

CONTRATADA: **FABIANE MARIA RESENDE,** brasileira, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade de n. 6247755 (SSP/GO), inscrita no CPF/MF sob o n. 702.512.291-22, regularmente inscrito no Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás, de registro sob o n. 000.618.659, residente e domiciliado em Portelândia/GO, na Rua Paraná, Quadra 019, Lote 06, Setor Norte, CEP 75.843-000.

OBJETO: Considerando a necessidade de a Administração alterar a Cláusula Terceira do contrato primitivo (Da Vigência), passando a ter vigência até **31 de Dezembro de 2022** e alterar a Cláusula Sexta (dotação e fonte recurso) acrescentando a **Fonte de Recurso: 114/17**, fica nos termos do artigo 65, II, §1º, da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo**.**
VALOR: Fica para devido empenho, valor estimado global de R$ 40.256,04 (quarenta mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos), observado o valor estimado mensal de R$ 3.354,67 (três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
06.08.10.302.0005.2.009 – 3.3.90.36.00. Fonte de Recurso: 102/01 e 114/17.
DATA DA ASSINATURA: Aos 14 (Quatorze) dias do mês de dezembro de 2021.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento Contratos

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:98FAD8F6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA E EXTRATO DO CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA E EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 46183/2021

O **Município de Quirinópolis**, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Gestor Municipal emitiu ato de dispensa de licitação de nº 177/2021 no processo administrativo nº 46183/2021, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços na manutenção do paisagismo urbano com implantação e revitalização de paisagismo, poda e extirpação de árvores em áreas públicas e poda de grama, nos canteiros, nas praças, parques, escolas, creches, postos de saúde no perímetro urbano do Município de Quirinópolis/GO em caráter emergencial, conforme descrição constante no Termo de Referência, de acordo com o contrato nº 289/2021 do Poder Executivo no valor total de R$ 479.749,23 (quatrocentos e setenta e nove mil, setecentos e quarenta e nove reais e vinte e três centavos), publicando extrato do respectivo contrato com a empresa: **Prestacional Service Ltda**, inscrita no cnpj/mf sob o nº 01.339.106/0001-87, na cidade de Caçu/GO. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis - Goiás, 09 de dezembro de 2021.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:98415863

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DO CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 43470/2021

O **Município de Quirinópolis**, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Gestor Municipal emitiu **Ato de Inexigibilidade de licitação de nº 179/2021** no **Processo Administrativo nº 43470/2021**, tendo por objeto a Contratação de Empresa Promotora de Shows Artísticos para apresentação de Show com a **"Banda Casa Worship"** durante as comemorações do **78º Aniversário da cidade de Quirinópolis**, que será realizado no dia 20 de Janeiro de 2022 a partir das 22:00 hs, cuja apresentação deverá ter no mínimo 1:30 (uma hora e trinta minutos), no Lago Sol Poente, de acordo com o **contrato nº 297/2021** com o Poder Executivo no valor total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), publicando extrato do respectivo contrato com a empresa: **ADORE EVENTOS LTDA - ME**, inscrita no cnpj/mf sob o nº **12.377.872/0001-52**, sediada em Goiânia Go. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis - Goiás, 16 de dezembro de 2021.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:77088586

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DO CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 44410/2021

O **Município de Quirinópolis**, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Gestor Municipal emitiu **Ato de Inexigibilidade de licitação de nº 180/2021** no **Processo Administrativo nº 44410/2021**, tendo por objeto a Contratação de Empresa Promotora de Shows Artísticos para apresentação de Show com a **"Dupla Diego & Victor Hugo"** durante as comemorações do **78º Aniversário da cidade de Quirinópolis**, que será realizado no dia 21 de Janeiro de 2022 a partir das 22:00 hs, cuja apresentação deverá ter no mínimo 1:30 (uma hora e trinta minutos), no Lago Sol Poente, de acordo com o **contrato nº 298/2021** com o Poder Executivo no valor total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), publicando extrato do respectivo contrato com a empresa: **DVH PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**, inscrita no cnpj/mf sob o nº **28.492.798/0001-55**, sediada em Uberlândia - MG. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis - Goiás, 16 de dezembro de 2021.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:33C681E4

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISAO PROCESSO SELETIVO 35/2021

TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Rescisão do Contrato de Pessoal por
Tempo Determinado n. º35/2021

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas**, neste ato representado por seu titular **Júlio Flávio Rocha de Moraes, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Governo, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 4864396 2ª VIA, SSP/GO** e do **CPF/MF n.º 010.216.631-58,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **José Gilberto da Silva, brasileiro(a), casado(a), Serviços Gerais, residente e domiciliado à Rua Marechal Castelo Branco, nº 135-A, Morada Nova, CEP: 75860-000, Quirinópolis – GO, portadora da Cédula de Identidade nº 34492076725066 SSP/RN, e do CPF: 406.169.914-87,** lotado(a) na **Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a)** e, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Da Iniciativa da Rescisão e do Fundamento Legal – A presente Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado foi requerida pelo contratado(a), e é previsto pela Clausula nona do contrato de trabalho.
Parágrafo Único – O oficio de desligamento será anexado a esse termo de rescisão.

Cláusula Segunda – **Do Pagamento aos Dias Trabalhados** – O pagamento ao(à) Contratado(a) deverá ser proporcional aos dias trabalhados, acrescido do valor proporcional de 13° salário e férias proporcionais, caso incidir o direito do(a) Contratado(a) ao recebimento destas verbas.

Cláusula Terceira – Da Data da Rescisão – A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo.

Mediante as suas prerrogativas e ciente das cláusulas supracitadas, a **Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas,** resolve extinguir o Contrato de trabalho temporário n°35/2021, em razão do requerimento de desligamento pela parte contratada.

Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas, em Quirinópolis, **15 de Dezembro de 2021.**

JÚLIO FLÁVIO ROCHA DE MORAES
Secretário Municipal de Governo

TESTEMUNHAS:

1ª-_____
2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:5DDFFCEF

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISAO PROCESSO SELETIVO 09/2021

TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Rescisão do Contrato de Pessoal por
Tempo Determinado n. º09/2021

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas**, neste ato representado por seu titular **Júlio Flávio Rocha de Moraes, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Governo,**

residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 4864396 2ª VIA, SSP/GO e do **CPF/MF n.º 010.216.631-58,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Manoel Aparecido da Silva, brasileiro(a), casado(a), Gari Coletor, residente e domiciliado à Rua da Biquinha, nº. 143, Bairro Talismã, CEP: 75860-000, Quirinópolis – GO, portadora da Cédula de Identidade nº 6587209 SSP/MG, e do CPF: 581.931.116-72,** lotado(a) na **Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a)** e, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Da Iniciativa da Rescisão e do Fundamento Legal – A presente Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado foi requerida pelo contratado(a), e é previsto pela Clausula nona do contrato de trabalho.
Parágrafo Único – O oficio de desligamento será anexado a esse termo de rescisão.

Cláusula Segunda – **Do Pagamento aos Dias Trabalhados** – O pagamento ao(à) Contratado(a) deverá ser proporcional aos dias trabalhados, acrescido do valor proporcional de 13° salário e férias proporcionais, caso incidir o direito do(a) Contratado(a) ao recebimento destas verbas.

Cláusula Terceira – Da Data da Rescisão – A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo.

Mediante as suas prerrogativas e ciente das cláusulas supracitadas, a **Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas,** resolve extinguir o Contrato de trabalho temporário n°09/2021, em razão do requerimento de desligamento pela parte contratada.

Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas, em Quirinópolis, **15 de Dezembro de 2021.**

JÚLIO FLÁVIO ROCHA DE MORAES
Secretário Municipal de Governo

TESTEMUNHAS:

1ª-_____
2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:10778796

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISAO PROCESSO SELETIVO 39/2021

TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Rescisão do Contrato de Pessoal por
Tempo Determinado n. º39/2021

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas**, neste ato representado por seu titular **Júlio Flávio Rocha de Moraes, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Governo, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 4864396 2ª VIA, SSP/GO** e do **CPF/MF n.º 010.216.631-58,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Lucimar Juliano de Lima, brasileiro(a), solteiro(a), Serviços Gerais, residente e domiciliado à Rua Jose Melgaço da Fonseca, nº. 358, Jardim Santa Clara, CEP: 75860-000, Quirinópolis – GO, portadora da Cédula de Identidade nº 3654953 2º via DGPC-GO, e do CPF: 001.847.321-07,** lotado(a) na **Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a)** e, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Da Iniciativa da Rescisão e do Fundamento Legal – A presente Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado foi requerida pelo contratado(a), e é previsto pela Clausula nona do contrato de trabalho.
Parágrafo Único – O oficio de desligamento será anexado a esse termo de rescisão.

Cláusula Segunda – **Do Pagamento aos Dias Trabalhados** – O pagamento ao(à) Contratado(a) deverá ser proporcional aos dias trabalhados, acrescido do valor proporcional de 13° salário e férias proporcionais, caso incidir o direito do(a) Contratado(a) ao recebimento destas verbas.

Cláusula Terceira – Da Data da Rescisão – A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo.

Mediante as suas prerrogativas e ciente das cláusulas supracitadas, a **Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas,** resolve extinguir o Contrato de trabalho temporário n°39/2021, em razão do requerimento de desligamento pela parte contratada.

Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas, em Quirinópolis, **15 de Dezembro de 2021.**

JÚLIO FLÁVIO ROCHA DE MORAES
Secretário Municipal de Governo

TESTEMUNHAS:

1ª-_____
2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:932C5A22

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISAO PROCESSO SELETIVO 41/2021

TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Rescisão do Contrato de Pessoal por
Tempo Determinado n. º41/2021

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas**, neste ato representado por seu titular **Júlio Flávio Rocha de Moraes, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Governo, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 4864396 2ª VIA, SSP/GO** e do **CPF/MF n.º 010.216.631-58,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Cristiane de Jesus Borges, brasileiro(a), solteiro(a), Serviços Gerais, residente e domiciliado à Avenida Joaquim Timoteo de Paula, nº. 170, Setor Central, CEP: 75860-000, Quirinópolis – GO, portadora da Cédula de Identidade nº 3655596 2º via PCII-GO, e do CPF: 006.894.841-78,** lotado(a) na **Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a)** e, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Da Iniciativa da Rescisão e do Fundamento Legal – A presente Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado foi requerida pelo contratado(a), e é previsto pela Clausula nona do contrato de trabalho.
Parágrafo Único – O oficio de desligamento será anexado a esse termo de rescisão.

Cláusula Segunda – **Do Pagamento aos Dias Trabalhados** – O pagamento ao(à) Contratado(a) deverá ser proporcional aos dias trabalhados, acrescido do valor proporcional de 13° salário e férias proporcionais, caso incidir o direito do(a) Contratado(a) ao recebimento destas verbas.

Cláusula Terceira – Da Data da Rescisão – A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo.

Mediante as suas prerrogativas e ciente das cláusulas supracitadas, a **Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas,** resolve

extinguir o Contrato de trabalho temporário n°41/2021, em razão do requerimento de desligamento pela parte contratada.

Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas, em Quirinópolis, **15 de Dezembro de 2021.**

JÚLIO FLÁVIO ROCHA DE MORAES
Secretário Municipal de Governo

TESTEMUNHAS:

1ª-_____
2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:BDE8C7A2

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISAO PROCESSO SELETIVO 53/2021

TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Rescisão do Contrato de Pessoal por
Tempo Determinado n. º53/2021
A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas**, neste ato representado por seu titular **Júlio Flávio Rocha de Moraes, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Governo, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 4864396 2ª VIA, SSP/GO** e do **CPF/MF n.º 010.216.631-58,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Denivalda Maria Santos Silva, brasileiro(a), solteiro(a), Serviços Gerais, residente e domiciliado à Av João Fratari, nº. 95, Setor Central, CEP: 75860-000, Quirinópolis – GO, portadora da Cédula de Identidade nº 1981257-4 SSP/GO, e do CPF: 035.586.021-22,** lotado(a) na **Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a)** e, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Da Iniciativa da Rescisão e do Fundamento Legal – A presente Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado foi requerida pelo contratado(a), e é previsto pela Clausula nona do contrato de trabalho.
Parágrafo Único – O oficio de desligamento será anexado a esse termo de rescisão.

Cláusula Segunda – **Do Pagamento aos Dias Trabalhados** – O pagamento ao(à) Contratado(a) deverá ser proporcional aos dias trabalhados, acrescido do valor proporcional de 13° salário e férias proporcionais, caso incidir o direito do(a) Contratado(a) ao recebimento destas verbas.

Cláusula Terceira – Da Data da Rescisão – A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo.

Mediante as suas prerrogativas e ciente das cláusulas supracitadas, a **Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas,** resolve extinguir o Contrato de trabalho temporário n°53/2021, em razão do requerimento de desligamento pela parte contratada.

Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas, em Quirinópolis, **15 de Dezembro de 2021.**

JÚLIO FLÁVIO ROCHA DE MORAES
Secretário Municipal de Governo

TESTEMUNHAS:

1ª-_____
2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:F2C90F1F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISAO PROCESSO SELETIVO 43/2021

TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Rescisão do Contrato de Pessoal por
Tempo Determinado n. º43/2021

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas**, neste ato representado por seu titular **Júlio Flávio Rocha de Moraes, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Governo, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 4864396 2ª VIA, SSP/GO** e do **CPF/MF n.º 010.216.631-58,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Simoni Santos da Silva, brasileiro(a), solteiro(a), Serviços Gerais, residente e domiciliado à Rua 04, Quadra 05, Lote 18, Bairro Alvorada, CEP: 75860-000, Quirinópolis – GO, portadora da Cédula de Identidade nº 1893096-4 SSP/MT, e do CPF: 023.600.251-12,** lotado(a) na **Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a)** e, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Da Iniciativa da Rescisão e do Fundamento Legal – A presente Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado foi requerida pelo contratado(a), e é previsto pela Clausula nona do contrato de trabalho.
Parágrafo Único – O oficio de desligamento será anexado a esse termo de rescisão.

Cláusula Segunda – **Do Pagamento aos Dias Trabalhados** – O pagamento ao(à) Contratado(a) deverá ser proporcional aos dias trabalhados, acrescido do valor proporcional de 13° salário e férias proporcionais, caso incidir o direito do(a) Contratado(a) ao recebimento destas verbas.

Cláusula Terceira – Da Data da Rescisão – A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo.

Mediante as suas prerrogativas e ciente das cláusulas supracitadas, a **Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas,** resolve extinguir o Contrato de trabalho temporário n°43/2021, em razão do requerimento de desligamento pela parte contratada.

Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas, em Quirinópolis, **15 de Dezembro de 2021.**

JÚLIO FLÁVIO ROCHA DE MORAES
Secretário Municipal de Governo

TESTEMUNHAS:

1ª-_____
2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:848ADB2A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO 895/2021

DECRETO N° 895/2021 Quirinópolis, 15 de Dezembro de 2021

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr.(a) **CARLOS BARBOSA FERREIRA,** ocupante do cargo de **Assessor de Secretaria,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 15 de Dezembro de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E22C7524

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO 897/2021

DECRETO N° 897/2021 Quirinópolis, 15 de Dezembro de 2021

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr.(a) **ROSIMEIRE HELENA DE JESUS,** ocupante do cargo de **Assessor Nível I,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 15 de Dezembro de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:935EBF52

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO 898/2021

DECRETO N° 898/2021 Quirinópolis, 15 de Dezembro de 2021

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr.(a) **REINALDO DOS SANTOS NOGUEIRA,** ocupante do cargo de **Assessor Nível I,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 15 de Dezembro de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:BB2AAC40

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO 899/2021

DECRETO N° 899/2021 Quirinópolis, 15 de Dezembro de 2021

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr.(a) **MARIA PEDRA GOMES POVOAS,** ocupante do cargo de **Assessor de Secretaria,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 15 de Dezembro de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:3BB4A3A6

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO 900/2021

DECRETO N° 900/2021 Quirinópolis, 15 de Dezembro de 2021

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr.(a) **MARIA LUIZA BORGES DA SILVA,** ocupante do cargo de **Assessor Nível I,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 15 de Dezembro de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:F93025E5

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO 901/2021

DECRETO N° 901/2021 Quirinópolis, 15 de Dezembro de 2021

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr.(a) **JOSÉ MORORO DA SILVA,** ocupante do cargo de **Assessor Nível I,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 15 de Dezembro de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:88291F0F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO CUMULATIVAMENTE 902/2021

DECRETO SRH N° 902/2021, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **ALEX OTAVIO FERREIRA,** do Cargo de **Assistente Administrativo,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de Janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis – GO, é designado (a) para responder **cumulativamente** pelo cargo de **Superintendente de Recursos Humanos.**

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de Dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 15 de Dezembro de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:413C4BFE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2021054241

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DO ELETROCARDIOGRAMA, COM ATROCA DO BOTÃO LIGA E DESLIGA..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

INOVAÇÃO SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.302.007/0001-68 estabelecida na Bairro SETOR MARISTA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		69617 - REVESTIMENTO AADES TECLADO EP-12			1.0000	UNIDADE	R$ 200,0000	R$ 200,00
2		64014 - CABO PACIENTE 10 VIAS EP-12			1.0000	UNIDADE	R$ 1.022,5900	R$ 1.022,59
3		62770 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA			1.0000	UNIDADE	R$ 300,0000	R$ 300,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 1.522,59
TOTAL GERAL:								R$ 1.522,59

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 15/12/2021

Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0FFAE873

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2021054397

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM PAGAMENTO REFERENTE À INTERNAÇÃO (DEZEMBRO 2021/JANEIRO 2022) PARA TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO DO PACIENTE SEBASTIÃO BENEDITO DA SILVA.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

DANIELA VIEIRA ARANTES 03462449192, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 21.889.235/0001-56 estabelecida no Bairro, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		52634 - SERVIÇOS			1.0000	UNIDADE	R$ 1.300,0000	R$ 1.300,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 1.300,00
TOTAL GERAL:								R$ 1.300,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 15 / 12 / 2021

Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E9F44DE9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2021054418

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM PAGAMENTO REFERENTE À INTERNAÇÃO (NOVEMBRO/DEZEMBRO) PARA TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO DO PACIENTE ANDERSON DOS SANTOS ROSA.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

DANIELA VIEIRA ARANTES 03462449192, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 21.889.235/0001-56 estabelecida no Bairro, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		52634 - SERVIÇOS			1.0000	UNIDADE	R$ 1.000,0000	R$ 1.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 1.000,00
TOTAL GERAL:								R$ 1.000,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 15 / 12 / 2021

Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B3BFA596

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2021054420

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM PAGAMENTO REFERENTE À INTERNAÇÃO (NOVEMBRO/DEZEMBRO) PARA TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO DO PACIENTE ADILSON BARBOSA SOUZA.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

DANIELA VIEIRA ARANTES 03462449192, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 21.889.235/0001-56 estabelecida no Bairro, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		52634 - SERVIÇOS			1.0000	UNIDADE	R$ 1.300,0000	R$ 1.300,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 1.300,00
TOTAL GERAL:								R$ 1.300,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 15 /12 / 2021

_____
Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4273954F